

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 006/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE **Olavo Bilac**, **MUNICÍPIO DE Rondolândia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **Olavo Bilac**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos **de Nutrição Escolar** conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLLzUZqavSAfHCpFPTSJ5wiLyeNM5TePYIWF1nakMOA_GAeg/viewform?usp=header e ocorrerão a partir do dia 22/06/2026 até o dia 22/06/2026. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.



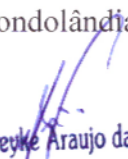
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Rondolândia, 22/06/2026.


Marcio Greyle Araujo da Silva
Diretor Escolar
PORT/SEDUC/00147/2025

Assinatura do Responsável da Unidade Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	22/06/2026	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
02	Período de Inscrição dos candidatos.	22/06/2026 a 22/06/2026 até às 16:00	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLLzUZqavSAfICpFPtSj5wiLxcNM5TePYIWFInakMOA_GAeg/viewform?usp=header
03	Divulgação das Inscrições	22/06/2026 às 18:00	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
03	Entrevista	23/06/2026 às 08:00h	Google Meet
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	23/06/2026 às 12:00h	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
05	Entrega dos documentos e análise pelo DRE/SEDUC	Conforme convocação por e-mail	EE Olavo Bilac
06	Atribuição no cargo	À depender da necessidade da escola	EE Olavo Bilac



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
APOIO ADMINISTRATIVO	NUTRIÇÃO ESCOLAR	MATUTINO	LIVRE	23/06/2026 a 06/07/2026



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Professor NRE - Nucleo Regional de Educação, Diretor, Coordenador e Secretário)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

